

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE SABINÓPOLIS**

Requerente: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Destinação de penas pecuniárias

Homologação de Prestação de Contas Ano 2021

Vistos.

Trata-se de Procedimento Administrativo de recolhimento e destinação dos valores oriundos de prestações pecuniárias, regulamentado pelo Provimento Conjunto nº 27/2013, da Egrégia Corregedoria de Justiça de Minas Gerais.

Apesar de não ter havido oposição do Ministério Público; fls., 31, o parecer de fls. 30 constatou irregularidade na nota fiscal, sendo a parte intimada para prestar esclarecimentos, fls. 32.

às fls.33 a Associação informou ter corrigido o erro, juntando nova nota fiscal.

Decido.

Tendo sido sanada a irregularidade apontada, qual seja, emissão de nota fiscal em nome de terceira pessoa, acolho a justificativa e homologo por Sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, a PRESTAÇÃO DE COTAS apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, julgando extinto o procedimento.

O resumo do demonstrativo da prestação de contas e a presente decisão deverão ser publicados no Diário do Judiciário eletrônico, e afixados no átrio do Fórum, consoante o disposto no art. 10, §1º, do Provimento Conjunto nº 27 de 2013.

Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor deverá ser depositado pela entidade na conta-corrente vinculada a este juízo, com comprovação nestes autos. Ainda, encaminhe-se o resumo do citado demonstrativo e desta homologação ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GME para publicação nos termos do artigo supracitado. Ciência ao IRMP, Serviço Social Judicial e à entidade beneficiada. Devolva-se a nota fiscal de fls. 28, mediante a juntada de cópia nos autos. Publique-se, intímem-se.

Após, arquivar com baixa.

Sabinópolis/MG, 07 de dezembro de 2021.

Rafaella Rodrigues Moreira Lima

Juíza de Direito

COMARCA DE SABINÓPOLIS

Requerente: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE MATERLANDENSE

Destinação de penas pecuniárias

Homologação de Prestação de Contas Ano 2021

Vistos.

Trata-se de Procedimento Administrativo de recolhimento e destinação dos valores oriundos de prestações pecuniárias, regulamentado pelo Provimento Conjunto nº 27/2013, da Egrégia Corregedoria de Justiça de Minas Gerais. Apesar de não ter havido oposição do Ministério Público, fls.,50, o parecer de fls. 49 constatou irregularidade na nota fiscal, sendo a parte intimada para prestar esclarecimentos, fls. 51.

Às fls.52 a Associação prestou esclarecimentos.

Decido.

Tendo sido justificada a irregularidade apontada, qual seja, emissão de nota fiscal em nome de terceira pessoa, informando, a Associação, que a compra foi realizada pela internet em nome de seu presidente, conforme se comprova pelo documento de fls. 12/13, acolho a justificativa e homologo por Sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, a PRESTAÇÃO DE COTAS apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE MATERLANDENSE, julgando extinto o procedimento.

O resumo do demonstrativo da prestação de contas e a presente decisão deverão ser publicados no Diário do Judiciário eletrônico, e afixados no átrio do Fórum, consoante o disposto no art. 10, § 10, do Provimento Conjunto nº 27, de 2013.

Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor deverá ser depositado pela entidade na conta-corrente vinculada a este juízo, com comprovação nestes autos.

Ainda, encaminhe-se o resumo do citado demonstrativo e desta homologação ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF para publicação nos termos do artigo supracitado.

Ciência ao IRMP, Serviço Social Judicial e à entidade beneficiada.

Publique-se, intímem-se. Após, arquivar com baixa.

Sabinópolis/MG, 07 de dezembro de 2021.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Rafaella Rodrigues Moreira Lima
Juíza de Direito

COMARCA DE SABINÓPOLIS

Requerente: BEM ESTAR DO MENOR

Destinação de penas pecuniárias

Homologação de Prestação de Contas Ano 2021

Vistos.

Trata-se de Procedimento Administrativo de recolhimento e destinação dos valores oriundos de prestações pecuniárias, regulamentado pelo Provimento Conjunto nº 27/2013, da Egrégia Corregedoria de Justiça de Minas Gerais.

Não tendo havido oposição do Ministério Público, fls., 54, acolho o parecer final apresentado às fls. 53 e homologo por Sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, a PRESTAÇÃO DE COTAS apresentada pela entidade Bem Estar do Menor, julgando extinto o procedimento.

O resumo do demonstrativo da prestação de contas e a presente decisão deverão ser publicados no Diário do Judiciário eletrônico, e afixados no átrio do Fórum, consoante o disposto no art. 10, § 10, do Provimento Conjunto nº 27, de 2013.

Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela entidade na conta-corrente vinculada à unidade gestora, comunicando-se ao juízo.

Ainda, encaminhe-se o resumo do citado demonstrativo e desta homologação ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF para publicação nos termos do artigo supracitado.

Ciência ao IRMP, Serviço Social Judicial e à entidade beneficiada.

Publique-se, intímese.

Após, arquivar com baixa.

Sabinópolis/MG, 24 de novembro de 2021.

Rafaella Rodrigues Moreira Lima
Juíza de Direito

COMARCA DE SABINÓPOLIS

Requerente: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA

Destinação de penas pecuniárias

Homologação de Prestação de Contas Ano 2021

Vistos.

Trata-se de Procedimento Administrativo de recolhimento e destinação dos valores oriundos de prestações pecuniárias, regulamentado pelo Provimento Conjunto nº 27/2013, da Egrégia Corregedoria de Justiça de Minas Gerais.

Não tendo havido oposição do Ministério Público, fls., 54, acolho o parecer final apresentado às fls. 53 e homologo por Sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, a PRESTAÇÃO DE COTAS apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA, julgando extinto o procedimento.

O resumo do demonstrativo da prestação de contas e a presente decisão deverão ser publicados no Diário do Judiciário eletrônico, e afixados no átrio do Fórum, consoante o disposto no art. 10, § 10, do Provimento Conjunto nº 27, de 2013.

Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela entidade na conta-corrente vinculada à unidade gestora, comunicando-se ao juízo.

Ainda, encaminhe-se o resumo do citado demonstrativo e desta homologação ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF para publicação nos termos do artigo supracitado.

Ciência ao IRMP, Serviço Social Judicial e à entidade beneficiada.

Publique-se, intímese.

Após, arquivar com baixa.

Sabinópolis/MG, 24 de novembro de 2021.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Rafaella Rodrigues Moreira Lima

Juíza de Direito

COMARCA DE SABINÓPOLIS**RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SABINÓPOLIS-MG - DRA. RAFAELLA RODRIGUES MOREIRA LIMA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do demonstrativo das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania nos termos do Provimento-Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012, referente ao Edital nº 01/2021.

Transferência: 06/08/2021, às 14:33:38

Período: prestação única

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Entidade Beneficiária – ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

CNPJ: 24.331.027/0001-25

Finalidade do projeto: Aquisição de material hospitalar conforme NF-e n.º 002340, datada de 14/09/2021.

Prestação de Contas homologadas na data de 07/12/2021, pela Juíza de Direito, após ciência do Promotor de Justiça (f. 31).

Saldo remanescente: R\$142,49

Depósito devolução em: 07/12/2021 - G338071546013

Transferência: 06/08/2021, às 14:33:38

Período: prestação única

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Entidade Beneficiária – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE MATERLANDENSE

CNPJ: 09.184.886/0001-45

Finalidade do projeto: Aquisição de material esportivo conforme prestação de contas (ff. 34/48).

Prestação de Contas homologadas na data de 07/12/2021, pela Juíza de Direito, após ciência do Promotor de Justiça (f. 50).

Saldo remanescente: R\$0,00

Transferência: 06/08/2021

Período: prestação única

Valor: R\$13.000,00 (treze mil reais)

Entidade Beneficiária – BEM ESTAR DO MENOR

CNPJ: 18.391.797/0001-60

Finalidade do projeto: Aquisição de material permanente e consumo conforme projeto (ff.18/22).

Prestação de Contas homologadas na data de 07/12/2021, pela Juíza de Direito, após ciência do Promotor de Justiça (f. 54).

Saldo remanescente: R\$0,00

Transferência: 06/08/2021, às 14:33:38

Período: prestação única

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Entidade Beneficiária – ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA

CNPJ: 20.920.876/0001-63

Finalidade do projeto: Aquisição de material esportivo conforme prestação de contas (ff. 36/47).

Prestação de Contas homologadas na data de 07/12/2021, pela Juíza de Direito, após ciência do

Promotor de Justiça (f. 48).

Saldo remanescente: R\$0,00

Sabinópolis, 07 de dezembro de 2021.

Rafaella Rodrigues Moreira Lima

Juíza de Direito

COMARCA DE BOM DESPACHO**SEGUNDA VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA EX. CRIMINAL****RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TERMOS DO OFÍCIO 16.882/18, PRESIDÊNCIA/NOVOS RUMOS****EDITAL DE SETEMBRO DE 2020**

O juiz de direito da Segunda Vara Cível, Criminal e da Execução Criminal da Comarca de Bom Despacho, responsável pela gestão dos valores provenientes da aplicação de penas pecuniárias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, de 27/07/2017; do Provimento Conjunto nº 27, de 17/10/13; e da Resolução do CNJ nº 1543, de 13/07/12.

1) Entidade Beneficiária: Lactário E Posto e Puericultura Menino Jesus

Alvará: Transferência feita através de TED.

Valor: R\$ 10.000,00

Data da Expedição: Transferência feita através de TED.

Data da Transferência: 16/03/2021

CNPJ da Entidade: 16.742.355/0001-96

Finalidade do Projeto: Aquisição de Materiais e instrumentos Hospitalares.

Notas Fiscais Apresentadas:

MT Diagnosticos Ltda EPP	000.007.223	R\$ 6.596,25	Aquisição de produtos hospitalares.
MT Diagnosticos Ltda EPP	000.007.249	R\$ 5.312,50	Aquisição de produtos hospitalares.

Total: R\$ 11.908,75

O parecer do MP foi pela aprovação das contas.

B. Despacho, 07 de outubro de 2021.

Adalberto Cabral da Cunha – Juiz de Direito

2) Entidade Beneficiária: Asilo São José

Alvará: Transferência feita através de TED.

Valor: R\$ 5.600,00

Data da Expedição: Transferência feita através de TED.

Data da Transferência: 02/09/2021

CNPJ da Entidade: 18.770.180/0001-56

Finalidade do Projeto: Aquisição de Cadeiras de Banho para idosos.

Notas Fiscais Apresentadas:

Geovani Alves Rodrigues	000000398	R\$ 5.600,00	Aquisição de 07 Cadeiras de Banho para idosos
-------------------------	-----------	--------------	---

Total: R\$ 5.600,00

O parecer do MP foi pela aprovação das contas.

B. Despacho, 19 de outubro de 2021.

Bom Despacho/MG, 01 de dezembro de 2021.

Adalberto Cabral da Cunha

Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE GUAXUPÉ****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****PROCEDIMENTO INSTITUIÇÕES**

A JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUAXUPÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 28.416,59

Data da transferência: 21/12/2020

Entidade beneficiária: ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DE GUAXUPÉ NO COMBATE AO CÂNCER – LUZ DA VIDA

CNPJ: 05.666.632/0001-02

Finalidade do projeto: A IMPORTÂNCIA DA NUTRIÇÃO NO TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DOS PACIENTES COM CÂNCER

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: JORGE PASCHOAL LTDA, NF 5420, 86,30; LUIZ TONIN ATACADISTA, NF 30144, 1.535,61; JARBAS CORREA FILHO, NF 4592, 604,80; JORGE PASCHOAL LTDA, NF 5464, 86,70; JARBAS CORREA FILHO, NF 22441, 552,96; SERV BEM LTDA, NF 1284, 1.442,01; JORGE PASCHOAL, NF 5518, 96,20; LUIZ TONIN, NF 30767, 1.021,96; SERV BEM, NF 1313, 2.087,40; LUIZ TONIN, NF 31049, 778,44; SERV BEM, NF 1338, 1.418,70; LUIZ TONIN, NF 40359, 849,48; SERV BEM, NF 1360, 1.436,10; LUIZ TONIN, NF 31517, 1.572,21; JARBAS CORREA, NF 24962, 744,96; LUIZ TONIN, NF 31518, 1.572,21; JARBAS CORREA, NF 24963, 744,96; LUIZ TONIN, 32265, 6.998,67; SERV BEM, NF 1464, 3.242,70; JARBAS CORREA, NF 6242; 1.140,48

Prestação de contas homologada na data de 02/12/2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Guaxupé/MG, 07 de dezembro de 2021

Cristiane Vieira Tavares Zampar

Juiz(a) de Direito

COMARCA DE ITUIUTABA**RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL 01/2020**

O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITUIUTABA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do demonstrativo das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

01)

Valor: R\$25.732,58 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Data do Depósito/Liberação: 13.05.2021

Entidade Beneficiária: APAC

CNPJ: 08.669.795/0001-37

Finalidade do Projeto: Espaço Regime Semiaberto – Trabalho Externo

Empresa fornecedora material: WeW Britagem Ltda; Irmãs Soares; Cerâmica Ituiutaba Ltda; Premoldados Pontal Ltda, Líder Comercial de Tintas Ltda e Jorge Tanus.

Notas Fiscais e/ou recibos: recibos.

Prestação de contas homologada na data de 09.11.2021 pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Ituiutaba/MG, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Roberto Bertoldo Garcia

Juiz de Direito
em substituição

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE ITUIUTABA****RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL 01/2020

O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITUIUTABA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do demonstrativo das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

01)

Valor: R\$4.514,77 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)

Data do Depósito/Liberação: 13.05.2021

Entidade Beneficiária: APAC

CNPJ: 08.669.795/0001-37

Finalidade do Projeto: Aquisição de bens materiais regime fechado.

Empresa fornecedora material: Belmicro Tecnologia S/A; Tech Shop Comércio e Serviço de Informática Ltda e Casa dos Filtros Ltda.

Notas Fiscais e/ou recibos: recibos.

Prestação de contas homologada na data de 09.11.2021 pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Ituiutaba/MG, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Roberto Bertoldo Garcia

Juiz de Direito
em substituição**COMARCA DE PERDÕES**

Resumo dos Demonstrativos de Prestação de Contas referente DECISÃO 9110 (Des. Júlio César Gutierrez Vieira Baptista – Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução das Medidas Socieducativas - GMF/MG).

O Juiz de Direito da Comarca de Perdões, responsável pela gestão da prestação de conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária _ Programa NOVOS RUMOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos Demonstrativos das Contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento conjunto nº27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

1- Valor R\$ 400.000,00

Data das transferências: 24/08/2020, 25/08/2020, 14/05/2021 e 28/07/2021

Valores respectivos dos repasses : R\$100.000,00 + R\$ 87.389,49 + R\$106.305,25 + 106,305,26 = R\$400.000,00

Entidade beneficiada: APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

CNPJ: 06.118.334/0001-40

Finalidade do Projeto: Ampliação e reforma estrutural da APAC (aumento da capacidade do regime fechado para mais 50 vagas)

Notas fiscais apresentadas:

04-09-2020 - NF 19457- série 1 - Topx Cimento Ltda- 2.500,00

09/09/2020 -NF 000003997- série 001- Alves e Abreu Parafusos Ltda -2.434,25

11/09/2020 - NF 10707- série 1 - Ultra Atacadista Eireli - 491,61

14/09/2020 - NF 000.015.220- série 1- Nova Lima Materiais p/ Construção Eireli -155,00

15/09/2020 - NF 36 - Golden Projetos e Construções - 9.800,00

15/092020 - NF 000004005- série 001 - Alves e Abreu Parafusos Ltda -113,00

16/09/2020 - NF 000.009.132- série 2 -Super Bull Imp. e Com. De Equipamentos Ltda -2.068,00

17/09/2020 - NF 000.000.003- série 01 -Ágil Madeireira Lda -440,00

17/09/2020 -NF 024.849.999-série890- Márcio Dias da Silva -1.600,00

18/09/2020 -NF 0002280002- Arcelormital Brasil S/A -1.796,02

21/09/2020 - NF 000.000.484- série 1 -Erlí Aparecido de Sá -ME -400,00

24/09/2020 - NF 000.015.235- série 1 - Nova Lima Materiais p/ Construção -507,00

29/09/2020 - NF 000.000.856- série 2 - Pré-Moldados Perdões -159,60

01/10/2020 -NF 000004035-série001 -Alves e Abreu Parafusos Ltda -232,00

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

21/10/2020 - NF 025.255.458-série890 -Márcio Dias da Silva -1.035,00
30/10/2020 - NF 000230743 -Arcelormittal Basil S/A -1.835,65
03/11/2020 - NF 000230954 - Arcelormittal Basil S/A -1.022,21
03/11/2020 - NF 000.015.274- série 1 - Nova Lima Materiais p/Construção -2.996,48
04/11/2020 - NF 000.002.115- série 1 -Alume Ind. e Com. Ltda- ME -3.300,00
05/11/2020 - NF 20014- série 1 - Topx Cimentos Ltda -2.880,00
29/10/2020 - NF 19938- série 1 -Topx Cimento Ltda -1.920,00
30/10/2020 -NF 001727- série D -Marcos Antonio Balduino – ME -690,00
09/09/2020 -NF 001715- série D -Marcos Antonio Balduino – ME -450,00
06/11/2020 -NF 001730- série D -Marcos Antonio Balduino – ME -465,00
09/11/2020 -NF 25.456.404- série 890 -Márcio Dias da Silva -1.650,00
09/11/2020 -NF 000000026- série 1 -Ágil Madeireira Ltda -440,00
11/11/2020 -NF 20200000010325 -Locadora Soares Ltda -1.327,04
17/11/2020 - NF 11 - LFS Construtora - 3.000,00
17/11/2020 -NF 12 -LFS Construtora -3.000,00
18/11/2020 -NF 000.015.295- série 1 -Nova Lima Materiais p/Construção - 740,00
18/11/2020 -NF 000.000.499- série 1 -Erlí Aparecido de Sa -ME -450,00
25/11/2020 -NF 202000000010001 - Wellington Vitoriano Freire - 150,00
03/12/2020 - NF 000.015.323- série 1 -Nova Lima Materiais p/Construção -3.048,75
08/12/2020- NF 20200000010366 -Locadora Soares Ltda -1.913,15
17/12/2020 -NF 20350- série 1 -Topx Cimentos Ltda – 850,00
15/12/2020- NF 18- LF Simão Serviços Administrativos e Engenharia – 3.000,00
06/01/2021- NF 27- LF Simão Serviços Administrativos e Engenharia – 3.000,00
08/01/2021 – NF 202100000010037 – Locadora Soares Ltda – 1.227,04
14/01/2021 – NF-E 000.015.355 – Nova Lima Materiais para Construção- 2.272,26
13/01/2021 – NF e 000004349- Alves e Abreu Parafusos Ltda -LC Parafusos – 971,00
13/01/2021 – NF-e 20534 Topx (Cimentos e cal) – 3.250,00
19/01/2021 – NF 001741 – Marcosd Antonio Balduino – 2.130,00
19/01/2021 – NF e- 000.000.517 – Erlí Aparecido de Sá-ME- 440,00
26/01/2021- NF-e 000.015.382 – Nova Lima Materiais para Construção – 6.601,00
26/01/2021 – NF-e 000.015.383 – Nova Lima Materiais para Construção – 135,00
26/01/2021- NF-e 000.015.354 - Nova Lima Materiais para Construção – 290,24
29/01/2021 – NF 000235515 – Arcelomital Brasil S/A – 3.824,59
03/02/2021 – NF – 202100000010000 – Wellington Vitoriano Freire – 1.800,00
01/02/2021- NF 31 – LF Simão SERVIÇOS Administrativos e Engenharia – 3.000,00
03/02/2021 – NF-e 000011931 – Tresmacol – Três Pontas Material para Construção Ltda – 13.536,53
03/02/2021 – NF-e 000006918 - Tresmacol – Três Pontas Material para Construção Ltda – 4.958,48
03/02/2021 - Tresmacol – Três Pontas Material para Construção Ltda – 3.605,00
09/02/2021 – NF 202100000010057 – Locadora Soares- 1.420,62
09/02/2021 – NF 20749 – Topx Cimentos Ltda – 3.400,00
17/02/2021 – NF-e 000.015.405 – Nova Lima Materiais para Construção- 1.423,00
17/02/2021 – NF-e 000.0006944 – Nova Lima Matariais para Construção – 2.078,00
19/02/2021 – NF 233812- Gurgelmix Maq. e Fer. S/A – 424,91
24/02/2021 – NF 33 - LF Simão Serviços Administrativos e Engenharia – 3.000,00
02/03/2021 -NF 000.059.835 – MEGACABOS Ind. de Cabos Esp. Ltda – 15.091,30
01/03/2021- NF-e 000.015.417- Nova Lima Materiais para Construção – 450,00
18/02/2021- NF 001750 – Marcos Antonio Balduino -ME – 1.830,00
02/03/2021 – NF 000004498 – Alves e Abreu Parafusos Ltda - 2.500,00
05/03/2021- NF 202100000010096 – Locadora Soares Ltda – 3.262,29
02/03/2021- NF 000237218 – Arcelomital Brasil S/A

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

09/03/2021 – NF 00000173 – Ágil Madeira - 400,00
09/03/2021 – NF 7 – Heitor Augusto dos Santos – 2.450,00
15/03/2021 – NF – 027.064.598 - Gustavo Cardoso Reis – 832,40
15/03/2021 – NF-e 000.015.437 – Nova Lima Materiais para Construção – 907,00
04/03/2021 – NF – 12693 – Ultra Atacadista Eireli – 702,72
18/03/2021 – NF-e 000014797 – Distribuidora de Cimento Trespontana Ltda – 720,00
12/03/2021 NF-e 000023625 – Distribuidora de Cimento Trespontana Ltda – 5.747,50
23/03/2021- NF-000.015.478- RN Tintas e Ferramentas Ltda – 340,20
25/03/2021 – NF 000.015.531 – RN Tintas e Ferramentas Ltda – 496,80
23/03/2021 NF 000238267 – Arcelomital Brasil Ltda – 1.883,70
29/03/2021 – NF 40 – LF Simão Serviços Administrativos e Engenharia Ltda – 3.000,00
05/04/2021 – NF-e 000.015.456 – Nova Lima Materiais para Construção - 4.463,96
06/04/2021 – NF e- 203.392 – Diviaço Ferro e Aço Ltda – 3.640,00
01/04/2021 - NF -e 000004568 – Alves e Abreu Parafusos Ltda – 1.163,00
23/03/2021 – NF e 10 – TOPX Cimentos Ltda – 2.500,00
07/04/2021 – NF 1.555 - Macahdo e Martins Atacadista Ltda – 715,60
07/04/2021 – NF 202100000010137- Locadora Soares Ltda – 3.298,27
24/03/2021 – NF-e 000000190- Ágil Madeira Ltda – 200,00
25/03/2021 – NF e 000000194 Ágil Madeira Ltda – 168,00
08/04/2021 – NF-e 000000213- Ágil Madeira Ltda – 560,00
12/04/2021 – NF-e 000.015.466 – Nova Lima Materiais para Construção – Eireli – 1.890,36
12/04/2021- NF – 000239447- Arcelomital Ltda S/A – 3.778,30
17/05/2021 – Boleto Bncário (juros) referente NF 000239447 9 Arcelomital – 302,01
12/04/2021 – NF 000.000,991 – Pré-Moldados Perdões – 1.351,03
28/04/2021 – NF – 000.000.047 – Marcos Antonio Balduino – 2.550,00
03/05/2021 – NF 46 - LF Simão Serviços Administrativos e Engenharia Ltda – 3.000,00
24/05/2021 – NF 63 - LF Simão Serviços Administrativos e Engenharia Ltda – 3.000,00
03/05/2021 – NF 000004652 – Alves e Abreu Parafusos Ltda – 957,00
04/05/2021 – NF – 0000070551- Elita Regina de Oliveira e Cia Ltda – 748,01
10/05/2021 – NF-e 000.015.511 – Nova Lima Materiais para Construção Ltda – 5.136,00
24/05/2021 – NF e 000.015.526 – Nova Lima Matariais para Construção Ltda – 9.665,56
11/05/2021 – NF 2021000000101612- Locadora Soares – 2.544,80
12/05/2021 – NF e- 027.971.202 – Doralice Constantino – 2.000,00
12/05/2021 – NF 000.016.473- RN Tintas e Ferramentas Ltda – 5.500,00
14/05/2021 – NF 000.016.539 – RN Tintas e Ferramentas Ltda – 1.058,00
16/06/2021 – NF 000.017.206 - RN tintas e Ferramentas Ltda – 1.195,10
17/05/2021 – NF -e 000.000.045 – Decore Granitos e Marmoraria – 1.400,00
10/05/2021 – NF 206.016 – Diviaço Ferro e Aço Ltda – 1.425,36
19/05/2021 – NF 028.052.762 – Gustavo Cardoso Reis – 5.467,00
19/05/2021 – NF028.053.397- Gustavo Cardoso Reis – 4.078,35
19/05/2021 – NF 028.053.577 – Gustavo Cardoso Reis- 6.963,40
19/05/2021 – NF 028.054.124 – Gustavo Cardoso Reis – 3.251,15
25/05/2021 – NF 000000285- Ágil Madeira Ltda – 420,00
26/05/2021 – NF 202100000010001 – Wellington Vitoriano Freire – 2.030,00
31/05/2021 – NFA-e 028.223.708 – Rogério Batista Rodrigues – 2.218,50
02/06/2021 – NF 000004741 – Alves e Abreu Parafusos Ltda – 845,00
04/06/2021 – NF-e 000024120 – Distribuidora de Cimento Trespontana Lda – 634,00
09/06/2021 - NF -e 000.015.545 - Nova Lima Materiais p/ Construção Eireli - 12.274,58
09/06/2021 - NF-e 000.0001.033 - Pré-Moldados Perdões - 6.419,42
08/06/2021 - NF 202100000010194 - Locadora Soares Ltda -2.480,94

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

16/06/2021 - NF 13.472 – série 1 - Ultra Atacadista Eireli - 1.146,15
24/06/2021 - NF 000012561 - Tresmacol – Três Pontas Mat. de Const. Ltda - 90,00
09/06/2021 - NF 2.549 - Machado e Martins Atacadista Ltda - 483,76
02/06/2021 – NFA-e028.258.396 - Doralice Constantino - 1.440,00
01/07/2021 - NF 000.046.920 - Guará Compensados Ltda - 345,00
01/07/2021 – NF000004817 - Alves e Abru Parafuso Ltda - 562,00
16/06/2021 - NF 000000334 - Ágil Madeira Ltda - 551,20
30/06/2021 - NF 000000362 - Ágil Madeira Ltda - 2.829,31
15/09/2021 - NF 000.015.697 - Nova Lima Materiais p/ Construção Eireli - 6.419,42
06/07/2021 - NF 202100000010238 - Locadora Soares Ltda - 2.575,00
12/07/2021 - NF 000.000.046 - Decore Granitos e Marmoraria Ltda - 580,00
02/08/2021 - NF 000004949 - Alves e Abreu Parafusos Lda - 2.812,30
30/07/2021 - NF 029.128.747 - Doralice Constantino - 1.505,00
11/08/2021 - NF 202100000010277 - Locadora Soares Ltda - 2.414,52
06/08/2021 - NF 202100000010002 - Wellington Vitoriano Freire - 760,00
15/09/2021 - NF 000.015.695 - Nova Lima Materiais para Construção Ltda - 8.100,00
05/08/2021 - NF 000.015.638 - Nova Lima Materiais para Construção Ltda - 30.225,73
05/08/2021 - NFS-e 1 - Luis Henrique Expedito de Oliveira - 1.700,00
02/08/2021 - NF 000000430 - Ágil Madereira Ltda - 804,00
10/08/2021 - NF 029.288.606 - Ellen Maria de Carvalho - 270,00
24/08/2021 - NF 000005005 - Alves e Abreu Parafusos Ltda -558,40
15/09/2021 - NF 000.015.696 -Nova Lima Materiais para Construção Ltda - 7.200,00
16/09/2021 - NF 202100000010035 - Albert Julio Alvarenga - 4.180,00
28/06/2021 - NF 74 - LFS Construtora - 3.000,00
29/07/2021 -NF 76 - LFS Construtora - 3.000,00
23/07/2021 - NF 000000404 - Ágil Madereira - 728,00
03/09/2021 - NF 202100000010309 - Locadora Soares Ltda -2.609,66
14/09/2021 - NF 2021000000100003 - Wellington Vitoriano Freire - 3.860,00
31/08/2021 - NF 029.609.999 - Gustavo Cardoso Reis - 3.191,80
05/07/2021 - NF 028.736,219 - Gustavo Cardoso Reis -3.934,75
01/09/2021 - NF 00000515 - Ágil Madereira Ltda -1.060,20
31/08/2021 - NF 88 - LF Simão Serv. Administ. e Engenharia - 3.000,00
22/09/2021 - NF 2021000000010004 -Wellington Vitoriano Freire - 4.750,00
15/09/2021 – NF000.015.698 - Nova Lima Materiais para Construção -7.312,00
16/09/2021 - NF 029.826.450 - Rogério Batista Rodrigues - 2.060,00
01/09/2021 - NF 000005047 - Alves e Abreu Parafusos Ltda - 271,00
15/09/2021 - NF 000000539 - Ágil Madereira Ltda - 53,00
20/09/2021 - NF 000.000.093 - Marcos Antonio Balduino - 1.120,00
16/08/2021 - NF 000.000.085 - Marcos Antonio Balduino - 5.010,00
16/09/2021 - NF 000005095 - Alves e Abreu Parafusos Ltda - 387,00
26/11/2021 - NF 000000842 - Marmoraria Perdões Ltda - 672,00
29/11/2021 – NF030.767.565 - Gustavo Cardoso Reis - 719,50
29/11/2021 – NF000.015.814 - Nova Lima Materiais para Construção - 1.459,82

Contraprestação efetuada pela APAC no valor de R\$423,54.

Prestação de contas homologada na data de 06/12/2021 pelo Juiz de Direito, Direto do Foro desta Comarca, após parecer favorável da contadoria judicial e manifestação de manifestação de desinteresse do Ministério Público.

Perdões, 10 de dezembro de 2021.

Renan Bueno Ribeiro

Juiz de Direito da Comarca de Perdões

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE PIRAPORA**

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESTINAÇÃO DE PENAS PECUNIÁRIAS DA CONTA REGIONAL

DECISÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Vistos etc.

Cuida-se, em síntese, de procedimento fulcrado na Resolução CNJ 154/2012, no Provimento-Conjunto TJMG/CGJ 27/2013, na Portaria CGJ 4.994/2017 e na destinação extraordinária autorizada pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF) no âmbito do eg. TJMG por intermédio do procedimento SEI 0020397-30.2021.8.13.0512, no qual o Centro Socioeducativo de Pirapora (CSEP) foi regularmente habilitado, recebendo, via Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pirapora (CONSEP), o valor de R\$91.598,51 para a realização de reforma estrutural em seu telhado, que se encontrava severamente danificado e deixando o ambiente insalubre durante o período chuvoso.

Após a efetivação da transferência bancária para a entidade beneficiária (ff. 16/16v), ela prestou contas (ff. 18/29 e 35/39).

Em seguida veio aos autos o parecer favorável da Contadoria (f. 31), tendo o Ministério Público se manifestado favoravelmente à homologação das prestações de contas (ff. 32/34 e 40/42), o mesmo quanto à Defensoria Pública (f. 43).

Compulsando detidamente os autos, notadamente as cópias dos cheques, dos orçamentos, das notas fiscais e dos extratos bancários anexados à prestação, bem como das fotografias apresentadas, concluo que todos os valores destinados foram devidamente utilizados para o projeto agraciado, o que se verifica com maior clareza por intermédio do resumo dos demonstrativos anexo.

Isso posto, com base no art. 11 do Provimento-Conjunto TJMG 27/2013 e no art. 23, II, "a", da Portaria CGJ 4.994/2017, homologo as contas apresentadas pelo CONSEP.

Determino que a presente decisão e o resumo do demonstrativo de prestação de contas sejam publicados no DJe e afixados no átrio do Fórum.

Após o trânsito em julgado, archive-se com as anotações de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Pirapora, 17 de dezembro de 2021.

Carlos Renato de Oliveira Corrêa
Juiz de Direito

COMARCA DE PIRAPORA

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PIRAPORA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 27, de 17 de outubro de 2013, da Portaria da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 4.994, de 27 de julho de 2017, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pirapora (CONSEP)

Destinação: ff. 16/16v;

Valor: R\$91.598,51;

Data da transferência: 17 e 18.03.2021;

CNPJ: 05.452.756/0001-95

Finalidade do projeto: realização de reforma estrutural no telhado do Centro Socioeducativo de Pirapora (CSEP), que se encontrava severamente danificado e deixando o ambiente insalubre durante o período chuvoso;

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- Lino Engenharia Construção e Projetos Ltda., NFSe: 2, valor: R\$36.639,40 (mão de obra);
- Lino Engenharia Construção e Projetos Ltda., NFSe: 3, valor: R\$18.319,70 (mão de obra);
- Lino Engenharia Construção e Projetos Ltda., NFSe: 4, valor: R\$21.344,25 (mão de obra); e
- Lino Engenharia Construção e Projetos Ltda., NFSe: 6, valor: R\$15.295,16 (mão de obra).

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$0,00.

Prestação de contas homologada na data de 17.12.2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Pirapora, 17 de dezembro de 2021.

Carlos Renato de Oliveira Corrêa
Juiz de Direito

COMARCA DE PIRAPORA

DESTINAÇÃO DE PENAS PECUNIÁRIAS DA CONTA REGIONAL

DECISÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Vistos etc.

Cuida-se, em síntese, de procedimento fulcrado na Resolução CNJ 154/2012, no Provimento-Conjunto TJMG/CGJ 27/2013, na Portaria CGJ 4.994/2017 e na destinação extraordinária autorizada pelo Grupo de Trabalho para enfrentamento da pandemia oriunda do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do eg. TJMG por intermédio do procedimento SEI 0047170-49.2020.8.13.0512, no qual a APAC local foi regularmente habilitada, recebendo R\$20.738,41 para a aquisição de maquinário para corte/costura, maquinário para desinfecção e selagem e insumos (tecidos, linhas, elásticos e embalagens) para confecção de máscaras de proteção a serem destinadas gratuitamente ao sistema prisional (policiais penais e detentos), rede pública de saúde, asilos, órgãos públicos e à população carente em geral, também podendo ser comercializadas ao público não carente (excepcionalmente em caso de produção excedente).

Após a efetivação da transferência bancária para a entidade beneficiária (f. 16), ela prestou contas (ff. 21/59 e 64/70v).

O Ministério Público se manifestou favoravelmente à homologação da prestação de contas (ff. 60/62 e 71/72), o mesmo quanto à Defensoria Pública (ff. 63/63v e 72v).

Compulsando detidamente os autos, notadamente as cópias dos cheques, dos orçamentos, das notas fiscais e dos extratos bancários anexados à prestação, bem como das fotografias apresentadas, concluo que todos os valores destinados foram devidamente utilizados para o projeto agraciado, o que se verifica com maior clareza por intermédio do resumo dos demonstrativos anexo.

Isso posto, com base no art. 11 do Provimento-Conjunto TJMG 27/2013 e no art. 23, II, "a", da Portaria CGJ 4.994/2017, homologo as contas apresentadas pela APAC.

Determino que a presente decisão e o resumo do demonstrativo de prestação de contas sejam publicados no DJe e afixados no átrio do Fórum.

Após o trânsito em julgado, archive-se com as anotações de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Pirapora, 13 de dezembro de 2021.

Carlos Renato de Oliveira Corrêa

Juiz de Direito

COMARCA DE PIRAPORA

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PIRAPORA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto n° 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n° 154, de 13 de julho de 2012.

Entidade beneficiária: APAC

Destinação: f. 16;

Valor: R\$20.738,41;

Data da transferência: 12.05.2020;

CNPJ: 07.677.802/0001-80

Finalidade do projeto: aquisição de maquinário e insumos para confecção de máscaras de proteção contra o novo coronavírus (COVID-19);

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- DS – Máquinas de Costura Industriais, NF: 000221, valor: R\$12.290,00 (aquisição de maquinário);
- Comércio de Tecidos Pirapora Ltda. – ME, NFe: 000.000.333, valor: R\$6.545,90 (aquisição de insumos);

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

- Andeclê Gonçalves Mateus – ME, NF: 001228, valor: R\$540,00 (aquisição de insumos);
 - Casa Natal de Pirapora Ltda., NFe: 000000268, valor: R\$950,00 (aquisição de insumos);
 - Claudenize Rodrigues Barbosa Embalagens, NFe: 000000689, valor: R\$412,60 (aquisição de insumos).
- Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$0,00.

Prestação de contas homologada na data de 13.12.2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável das representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Pirapora, 13 de dezembro de 2021.

Carlos Renato de Oliveira Corrêa
Juiz de Direito

COMARCA DE PIRAPORA

EDITAL PARA DESTINAÇÃO DE PENAS PECUNIÁRIAS DE 2019

DECISÃO REFERENTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Vistos etc.

Cuida-se, em síntese, de procedimento fulcrado na Resolução CNJ 154/2012, no Provimento-Conjunto TJMG/CGJ 27/2013, na Portaria CGJ 4.994/2017 e no Edital publicado em 2019 para seleção pública de projetos de entidades públicas ou privadas com finalidade social ou atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, para serem beneficiadas com recursos financeiros oriundos de prestações pecuniárias objeto de transações penais e sentenças penais condenatórias.

Após o cadastramento de várias entidades, apenas 04 foram consideradas habilitadas segundo as exigências constantes do Edital, a saber: Instituto Humanitário Amar; Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pirapora (CONSEP); APAE de Jequitaiá; e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pirapora (APAC), conforme decisão de ff. 90/96v.

Ao final, foram destinados os seguintes valores para as instituições:

- Instituto Humanitário Amar: R\$19.959,23;
- Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pirapora (CONSEP): R\$102.594,01 (soma dos projetos contemplados nos valores de R\$22.758,99, R\$68.735,02 e R\$11.100,00);
- APAE de Jequitaiá: R\$16.886,11; e
- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pirapora (APAC): R\$15.980,00.

Após a efetivação das transferências bancárias para as entidades beneficiárias (ff. 102, 104, 104v, 105 e 107), elas prestaram contas, a saber:

- Instituto Humanitário Amar: ff. 116/142 e 207/218;
- Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pirapora (CONSEP): ff. 219/226 (referente ao projeto de Aquisição de Motor de Popa para o Corpo de Bombeiros);
- Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pirapora (CONSEP): ff. 227/247 (referente ao projeto de Ampliação e Substituição da Rede Elétrica do Presídio);
- Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pirapora (CONSEP): ff. 248/276 (referente ao projeto de Modernização no Posto de Identificação da Polícia Civil);
- APAE de Jequitaiá: ff. 143/160 e 277/316; e
- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pirapora (APAC): ff. 163/198.

Após parecer favorável da Contadoria (f. 321), o Ministério Público se manifestou favoravelmente à homologação das prestações de contas (ff. 322/323), o mesmo quanto à Defensoria Pública (ff. 324/324v).

Compulsando detidamente os autos, notadamente as cópias dos cheques, dos depósitos bancários e dos documentos anexados às prestações, bem como os relatórios apresentados, concluo que todos os valores destinados foram devidamente utilizados para os projetos agraciados, o que se verifica com maior clareza por intermédio do resumo dos demonstrativos anexo.

Registro que o presente procedimento sofreu enorme atraso após a decisão que autorizou as transferências em decorrência da elevada quantidade de entidades beneficiárias (o que elevou o volume das prestações de contas); da necessidade de complementação de documentos por parte de algumas delas; da previsão de gastos parcelados por parte delas; e, principalmente, pela superveniência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Isso posto, com base no art. 11 do Provimento-Conjunto TJMG 27/2013 e no art. 23, II, "a", da Portaria CGJ 4.994/2017, homologo as contas apresentadas pelas entidades acima mencionadas.

Determino que a presente decisão e o resumo do demonstrativo de prestação de contas sejam publicados no DJe e afixados no átrio do Fórum.

Após o trânsito em julgado, archive-se com as anotações de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Pirapora, 15 de dezembro de 2021.

Carlos Renato de Oliveira Corrêa
Juiz de Direito

COMARCA DE PIRAPORA**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL 001/2019

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PIRAPORA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 27, de 17 de outubro de 2013, da Portaria da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 4.994, de 27 de julho de 2017, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Entidade beneficiária: Instituto Humanitário Amar

Destinação: f. 107;

Valor: R\$19.959,23;

Data da transferência: 16.08.2019;

CNPJ: 20.025.737/0001-76;

Finalidade do projeto: custeio da "Casa de Amparo e Resgate para Mulheres", que visa ao amparo temporário de mulheres vítimas de violência doméstica, assim como a seus dependentes;

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- Assumpção Móveis Ltda., NF: 0011111, valor: R\$190,00 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000028676, valor: R\$1.399,00 (aquisição de mobiliário);
- Gilberto do Nascimento Fonseca – ME, NFe: 000004480, valor: R\$4.429,00 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000023948, valor: R\$359,80 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000023942, valor: R\$239,00 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000023943, valor: R\$469,00 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000023949, valor: R\$179,90 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000023940, valor: R\$979,00 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000952813, valor: R\$318,90 (aquisição de mobiliário);
- Magazine Luiza S/A, NFe: 000.396.307, valor: R\$2.449,00 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000919569, valor: R\$919,00 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000919564, valor: R\$651,42 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000919574, valor: R\$686,30 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000919566, valor: R\$619,00 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000919571, valor: R\$1.969,00 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000919563, valor: R\$318,90 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000919567, valor: R\$537,80 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000919565, valor: R\$160,00 (aquisição de mobiliário);
- Via Varejo S/A, NFe: 000919573, valor: R\$1.431,18 (aquisição de mobiliário); e
- Via Varejo S/A, NFe: 000919572, valor: R\$1.680,80 (aquisição de mobiliário).

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$0,00.

Prestação de contas homologada na data de 15.12.2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pirapora (CONSEP)

Destinação: f. 104v;

Valor: R\$22.758,99;

Data da transferência: 15.08.2019;

CNPJ: 05.452.756/0001-95;

Finalidade do projeto: aquisição de mobiliário e equipamentos técnicos necessários para permitir a otimização do atendimento ao público para confecção e emissão de carteiras de identidade na Delegacia de Polícia local;

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- Minas Maq Ltda., NFe: 000.002.661, valor: R\$1.900,00 (aquisição de equipamentos);
- Admaq Ltda. – EPP, NFe: 000.026.259, valor: R\$3.250,00 (aquisição de equipamentos);
- Dis Comércio de Eletrodomésticos Ltda., NFe: 97081, valor: R\$1.208,90 (aquisição de equipamentos);
- Bel Microcomputadores Ltda., NFe: 504335, valor: R\$2.377,98 (aquisição de equipamentos);
- Infocell Tecnologia e Acessórios Ltda., NFe: 000.003.615, valor: R\$180,00 (aquisição de equipamentos);
- Agis Equip. e Serv. Informática Ltda., NFe: 0160605, valor: R\$3.608,00 (aquisição de equipamentos);
- Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., NFe: 000281889, valor: R\$7.534,34 (aquisição de equipamentos);

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

- Vidraçaria Pirapora Ltda., NF: 000678, valor: R\$800,00 (aquisição de mobiliário);
- Comercial Gala Ltda., NFe: 000023811, valor: R\$349,85 (aquisição de insumos); e
- Supercommerce Ltda., NFe: 064995, valor: R\$1.479,07 (aquisição de equipamentos).

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$70,85 (devolvidos à conta única da Comarca no dia 14.05.2020).

Prestação de contas homologada na data de 15.12.2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pirapora (CONSEP)

Destinação: f. 102;

Valor: R\$68.735,02;

Data da transferência: 09.08.2019;

CNPJ: 05.452.756/0001-95;

Finalidade do projeto: ampliação e reforma de todas as instalações elétricas do prédio onde se encontra instalado o presídio local;

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- Comercial Elétrica HM Ltda., NFe: 26179, valor: R\$3.181,34 (aquisição de material);
- Construir e Projetar Construtora Ltda., NFSe: 99, valor: R\$9.356,27 (mão de obra);
- Comercial Elétrica HM Ltda., NFe: 25685, valor: R\$11.493,78 (aquisição de material);
- Comercial Elétrica HM Ltda., NFe: 25907, valor: R\$11.120,44 (aquisição de material);
- Construir e Projetar Construtora Ltda., NFSe: 102, valor: R\$9.356,27 (mão de obra);
- Comercial Elétrica HM Ltda., NFe: 26078, valor: R\$19.294,73 (aquisição de material); e
- Construir e Projetar Construtora Ltda., NFSe: 104, valor: R\$4.678,13 (mão de obra).

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$254,06 (devolvidos à conta única da Comarca no dia 14.05.2020).

Prestação de contas homologada na data de 15.12.2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pirapora (CONSEP)

Destinação: f. 104v;

Valor: R\$11.100,00;

Data da transferência: 15.08.2019;

CNPJ: 05.452.756/0001-95;

Finalidade do projeto: aquisição de motor de popa para o Corpo de Bombeiros local a fim de equipá-lo com instrumentos capazes de agilizar o atendimento de suas demandas;

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- Comercial Motocicleta-Oeste Ltda., NFe: 000.029.347, valor: R\$8.470,00 (aquisição do motor).

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$2.630,00 (devolvidos à conta única da Comarca no dia 14.05.2020).

Prestação de contas homologada na data de 15.12.2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Entidade beneficiária: APAE de Jequitaiá

Destinação: f. 104;

Valor: R\$16.886,11;

Data da transferência: 15.08.2019;

CNPJ: 01.699.186/0001-81;

Finalidade do projeto: custeio das reformas estruturais no prédio onde se encontra instalada a entidade para adequá-la às necessidades de acessibilidade;

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- Raniere & Azevedo Material de Construção Ltda., NFe: 000.000.070, valor: R\$5.323,70 (aquisição de material);
- J & J Materiais de Construção Ltda. – ME, NFe: 000002675, valor: R\$4.442,24 (aquisição de material);
- Fagner Rodrigues da Costa – ME, NFe: 000.000.303, valor: R\$2.339,10 (aquisição de material);
- Cleber Tadeu Leite, NFSe: 1/2019, valor: R\$2.757,91 (mão de obra);
- Fagner Rodrigues da Costa – ME, NFe: 000.000.317, valor: R\$514,50 (aquisição de material); e
- Fagner Rodrigues da Costa – ME, NFe: 000.000.338, valor: R\$1.527,60 (aquisição de material).

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$0,00.

Prestação de contas homologada na data de 15.12.2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Entidade beneficiária: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pirapora (APAC)

Destinação: f. 105;

Valor: R\$15.980,00;

Data da transferência: 15.08.2019;

CNPJ: 07.677.802/0001-80;

Finalidade do projeto: elaboração e instalação de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico na APAC local:

- Valmiro Martins Nunes – ME, NFSe: 1235, valor: R\$11.186,00 (mão de obra); e
- Valmiro Martins Nunes – ME, NFSe: 1206, valor: R\$4.794,00 (mão de obra).

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$0,00.

Prestação de contas homologada na data de 15.12.2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Carlos Renato de Oliveira Corrêa
Juiz de Direito

COMARCA DE PIUMHI

EDITAL Nº 01/2022 - TJMG 1ª/PIU - COMARCA/PIU - ADM. FÓRUM

HOMOLOGAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA – COMARCA DE PIUMHI/MG

EDITAL PARA TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL, CONFORME EDITAIS 02/2019 e 04/2019, QUE FORAM CONTEMPLADAS COM O REPASSE DAS VERBAS ORIUNDAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS OBJETO DE TRANSAÇÃO PENAL E CONDENAÇÕES DESTE JUÍZO – COMARCA DE PIUMHI/MG. César Rodrigo Iotti, Juiz da Execução Penal da Comarca de Piumhi Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º do Provimento Conjunto 27, de 21 de outubro de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, neste ato exercendo a função de Gestor, torna pública a homologação e prestação de contas das entidades públicas ou privadas com finalidade social desta Comarca de Piumhi/MG, que foram contempladas com a destinação de verbas oriundas de prestações pecuniárias objeto de transação penal e sentenças condenatórias deste juízo.

Data da transferência: 19/06/2019 Valor: R\$ 10.999,30 CNPJ: 04.927.215/0001-03

Entidade: ASSOCIAÇÃO SINHANA EVA

Finalidade do Projeto: Alimentar 60 crianças e adolescentes atendidas pela entidade

NOTAS FISCAIS APRESENTADAS

Fornecedor	Nº NF	Valor	Natureza do Gasto
Supermercado Tuiuti Ltda	17.384	R\$ 1.099,93	Alimentos
Mercearia Marcopan Ltda	7.361	R\$659,86	Alimentos
Supermercado Tuiuti Ltda	17.855	R\$ 440,07	Alimentos
Supermercado Tuiuti Ltda	18.147	R\$ 1.099,93	Alimentos
Supermercado Tuiuti Ltda	18.742	R\$ 1.099,93	Alimentos
Supermercado Tuiuti Ltda	18.852	R\$ 1.099,93	Alimentos
Supermercado Tuiuti Ltda	19.106	R\$ 1.099,93	Alimentos
Supermercado Tuiuti Ltda	19.379	R\$ 1.099,93	Alimentos
Supermercado Tuiuti Ltda	19.394	R\$ 3.299,79	Alimentos

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00

Prestação de contas homologada na data de 10/01/2022 pelo Juiz da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Para conhecimento de todos, publica-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local e no site do TJMG. Edital expedido e afixado na forma da lei.

Piumhi, data da assinatura eletrônica.

César Rodrigo Iotti,
Juiz de direito

COMARCA DE SANTA BÁRBARA

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

01) Valor: R\$ R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Data do Depósito: 17/04/2018

Entidade Beneficiária: APAC DE SANTA BÁRBARA - CNPJ: 05.134.204/0001-39

Finalidade do Projeto: Ampliação do prédio e construção de locais para oficinas profissionalizantes, referente ao projeto aprovado pelo GMF/MG – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução das Medidas Socioeducativas e Projeto Novos Rumos do TJMG.

Prestação de contas com Notas Fiscais e/ou recibos arquivadas neste Fórum.

02) Valor: R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data do Depósito: 26/04/2018

Entidade Beneficiária: APAC DE SANTA BÁRBARA - CNPJ: 05.134.204/0001-39

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Finalidade do Projeto: Construção de um muro e instalação de câmeras de segurança, conforme projeto e planilhas anexadas aos autos.

Prestação de contas com Notas Fiscais e/ou recibos arquivadas neste Fórum.

Prestação de contas homologada na data de 09/09/2020 pelo Juiz da Vara Única da Comarca de SANTA BÁRBARA/MG, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Santa Bárbara, 09 de setembro de 2020.

THOMAS VINÍCIUS SCHONS,
Juiz de Direito

COMARCA DE LAGOA DA PRATA**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 002/2021

A JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 5.065,99

Data da transferência: 19/03/2021, 29/06/2021, 12/08/2021 e 30/09/2021.

Entidade beneficiária: Associação Mãos, Patas e Coração

CNPJ: 28.972.337/0001-80

Finalidade do projeto: comprar ração, castrar e resgatar cães.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

1ª - Empresa: FVO – BRASILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, NF: 12286, DATA DA NF: 31/03/2021, VALOR: R\$ 568,44 / NATUREZA DO GASTO: compra de ração.

2ª - Empresa: E-CONIC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, NF: 167841, DATA DA NF: 24/03/2021, VALOR: R\$ 197,90 / NATUREZA DO GASTO: compra de medição para cães.

3ª - Empresa: CENTRO VETERINARIO VET LIFE, NF: 104, DATA DA NF: 05/07/2021, VALOR: R\$ 900,00 / NATUREZA DO GASTO: castrações.

4ª - Empresa: CENTRO VETERINARIO VET LIFE, NF: 107, DATA DA NF: 06/09/2021, VALOR: R\$ 900,00 / NATUREZA DO GASTO: castrações.

5ª - Empresa: CENTRO VETERINARIO VET LIFE, NF: 112, DATA DA NF: 26/10/2021, VALOR: R\$ 2.500,00 / NATUREZA DO GASTO: prestação de serviços veterinários.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00.

Prestação de contas homologada pelo Juízo da Execução Penal no dia 26/11/2021, após parecer favorável do MP no dia 25/11/2021
Comarca de Lagoa da Prata – MG, 26/11/2021.

Gisa Carina Gadelha Sabino

Juíza de Direito